

PORTARIA Nº7.032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES**, matrícula nº1242, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração